




# Município de Riqueza

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS EM  
30/10/2023  
CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020.

  
Marieli Filippi  
OAB/SC 47.248  
Advogada

**DECRETO N°. 4786 DE 30 DE OUTUBRO 2023.**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n°. 0885/2022 consolidada;

**CONSIDERANDO**, o pacto federativo instituído pela Constituição de 1988, uma nova ordem vem sendo implantada na gestão do trânsito, com a criação dos órgãos municipais, que passam a compor o SNT.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica pelo presente Decreto nomeado os membros do Conselho Municipal de Trânsito, na seguinte composição:

**I-** Representantes da Polícia Militar:

- a) Titular: Vlademir José Suelo
- b) Suplente: Regis Rena Bazanella

**II-** Representantes da Polícia Civil:

- a) Titular: Julio Manuel Urqueta Gómez
- b) Suplente: Dayane Maria Endrigo

**III-** Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:

- a) Titular: Paulo Henrique Heller
- b) Suplente: Caroline Valduga

**IV-** Representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos:

- a) Titular: Jaques Alba
- b) Suplente: Claudécir Cecato

**V-** Representantes Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a) Titular: Oldemar Bernardes
- b) Suplente: Cristian Ternus

**VII-** Representantes dos proprietários de veículos de aluguel (táxi):

- a) Titular: Vanderlei Muniz
- b) Suplente: Antoninho Alba



## Município de Riqueza

**VIII-** Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB,  
Subseção de Palmitos/SC:

- a) Titular: Nádia Lanzarin
- b) Suplente: Josimar José Correia

**IX-** Representantes Casa Legislativa/Vereador:

- a) Titular: Junior Steffen
- b) Suplente: Willian Endrigo

**X-** Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social:

- a) Titular: Cladimir Jorge Zacchi
- b) Suplente: Marcos Roberto de Aguiar

**XI-** Representante da Secretaria da Educação:

- a) Titular: Monica Luciane Sonalho
- b) Suplente: Fernando Furlan

**XII-** Representante da Secretaria da Agricultura:

- a) Titular: Marcos Antônio Garlet
- b) Suplente: Ederson Cecchi

**XIII-** Representante da Indústria:

- a) Titular: Romoaldo Cezar Ferraboli
- b) Suplente: Gerson Zimmer

**Art. 2º** A função dos membros é considerada de interesse Público relevante e não será remunerada.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4693/2023.

Riqueza/SC, 30 de outubro de 2023.

**RENALDO MUELLER**  
Prefeito de Riqueza

**ADEMAR ANTÔNIO PIGNAT**  
Secretário de Administração e Finanças